

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DIGITAL

Proteção de Credenciais no GOV.BR



DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E
GABINETE MILITAR



1

HABILITAÇÃO DA VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS

Ative a autenticação em duas etapas para aumentar a segurança da conta. Utilize aplicativos de autenticação como Google Authenticator ou Microsoft Authenticator, evitando o uso exclusivo de SMS.





2 PROTEÇÃO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO

- Não compartilhe sua senha ou códigos de acesso com terceiros.
- Evite o uso de senhas fáceis e altere regularmente suas credenciais.
- Utilize um gerenciador de senhas confiável para armazenar suas credenciais de forma segura.





MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSOS

- **Verifique periodicamente os acessos realizados na conta GOV.BR.**
- **Caso perceba qualquer atividade suspeita, altere a senha imediatamente e entre em contato com a administração do sistema.**
- **Revogue acessos concedidos a terceiros caso não sejam mais necessários.**





CUIDADO COM TENTATIVAS DE PHISHING E ENGENHARIA SOCIAL

4

- Não clique em links suspeitos recebidos por e-mail, SMS ou aplicativos de mensagens.
- Sempre acesse o portal GOV.BR digitando o endereço diretamente no navegador.
- Suspeite de solicitações inesperadas de informações pessoais ou senhas.





AÇÕES IMEDIATAS EM CASO DE COMPROMETIMENTO DA CONTA

- Caso suspeite que sua conta foi comprometida, altere imediatamente sua senha e ative medidas adicionais de segurança.
- Informar imediatamente ao setor de Tecnologia da Informação, conforme orientação da Diretoria de Informática e Automação (DIA), conforme Resolução - GP n° 39, de 12 de junho de 2023.
- Registre um boletim de ocorrência e comunique o suporte do GOV.BR.





ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E CAPACITAÇÃO

- Mantenha-se atualizado sobre boas práticas de segurança digital.
- Participe de treinamentos e orientações sobre proteção de dados.





A adoção dessas medidas contribuirá para a segurança das credenciais e a prevenção de fraudes. Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, entre em contato com a equipe de segurança da Diretoria de Segurança Institucional.



CONTATOS

DSIGM (98) 2055-2350

Plantão DSIGM (98) 98880-5226

Divisão de Inteligência (98) 2055-2354

SUORTE DSIGM (98) 98446 2948

CEL CLARIDELMA BARROS BRASIL MESQUITA
DIRETORA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E
GABINETE MILITAR

TEN CEL ALLYSON CRISTIANO MÁXIMO DINIZ
COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

MAJ MARDEN ROBSON SABINO DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de ago. de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Disponível em: <https://bit.ly/3vLwqEy>. Acesso em: 19 mar. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Cartilha de segurança da informação digital. Disponível em: <https://bit.ly/3JcbYiK>. Acesso em: 20 mar. 2025.
- INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF Sudeste MG). Dicas de proteção de dados pessoais. Disponível em: <https://bit.ly/3PTG3B4>. Acesso em: 20mar. 2025.
- INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF Sdeste MG). Dicas de proteção de dados pessoais. Disponível em: <https://bit.ly/3PTG3B4>. Acesso em: 20 mar. 2025.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA). Resolução-GP nº 39, de 12 de jun. de 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3vbMzII>. Acesso em: 19 mar. 2025

